Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.WNB - 04029/2009**
PROCESSO TC/MS	:	6717/2008
PROTOCOLO	:	913441
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	ROBERTO HASHIOKA SOLER
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 273/2008
RELATOR	:	CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
CONTRATADO (A)	:	SANTOS & SALES LTDA - EPP
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 188/2008
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS E SIMILARES, MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS ETICOS,GENERICOS E SIMILARES, PARA ATENDER MUNICIPES CARENTES BENEFICIARIOS DO SUS
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 180.000,00
VALOR EXECUTADO	:	R$ 206.976,51

Acatando o Parecer do Ministério Público Especial, **DECIDO** pela legalidade e regularidade da execução contratual e seu(s) termo(s) aditivo(s), em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

Ao Cartório para as devidas providências.

Tribunal de Contas/MS, 09 de setembro de 2009.

Conselheiro Waldir Neves Barbosa
Relator

NLBJ/nb



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. WALDIR NEVES BARBOSA